



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 033/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 377.010,00 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL E DEZ REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos **vinte e sete** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mf.gov.br

Página
a 1

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 033/2023.

Tangará da Serra, 27 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 377.010,00 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL E DEZ REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a criação de naturezas de despesas, na modalidade de aplicação de despesa “50 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos”, com objetivo de repassar recursos financeiros diretamente para as unidades escolares, através de suas unidades executoras, com o objetivo de cobrir despesas essenciais e emergenciais de manutenção de atividades para o desenvolvimento do ensino, além de oferecer assistência financeira e maior autonomia para as escolas e creches municipais, na melhoria da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da gestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da educação básica, de acordo com a Lei Ordinária nº 5.807 de 12 Setembro de 2022, que instituiu o " Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE".

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Página
a 2

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 033, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 377.010,00 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL E DEZ REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam mantidas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2223	Gestão das Ações para Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB	R\$ 34.305.829,48
2225	Manutenção da Educação Indígena – FUNDEB	R\$ 3.105.900,00

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2226	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Pré-Escola – FUNDEB	R\$ 14.346.008,84

PROGRAMA: 0027 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2227	Manutenção da Educação Especial – FUNDEB	R\$ 2.366.900,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 377.010,00 (trezentos e setenta e sete mil e dez reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.07 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF.

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Página
3

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

2223 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

3.3.50.00.00.00. 1.540.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 232.830,00

423 – ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS

0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2225 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA – FUNDEB

3.3.50.00.00.00. 1.540.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.440,00

365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

2226 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA – FUNDEB

3.3.50.00.00.00. 1.540.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 132.120,00

367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

0027 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

2227 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDEB

3.3.50.00.00.00. 1.540.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.620,00

Total da abertura de crédito.....R\$ 377.010,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.07 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF.

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2223 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

3.3.90.00.00.00. 1.540.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 232.830,00

423 – ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS

0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2225 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA – FUNDEB

3.3.90.00.00.00. 1.540.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.440,00

365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

2226 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA – FUNDEB





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

Página
4

3.3.90.00.00.00. 1.540.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 132.120,00

367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

0027 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

2227 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDEB

3.3.90.00.00.00. 1.540.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.620,00

Total da Redução.....R\$ 377.010,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a criação de naturezas de despesas, na modalidade de aplicação de despesa “50 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos”, com objetivo de repassar recursos financeiros diretamente para as unidades escolares, através de suas unidades executoras, com o objetivo de cobrir despesas essenciais e emergenciais de manutenção de atividades para o desenvolvimento do ensino, além de oferecer assistência financeira e maior autonomia para as escolas e creches municipais, na melhoria da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da gestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da educação básica, de acordo com a Lei Ordinária nº 5.807 de 12 Setembro de 2022, que instituiu o " Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE".

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e sete** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e três, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aat@tangaradaserra.mt.gov.br

Página
5

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 033/2023, referente à abertura de crédito adicional especial visa a criação de naturezas de despesas, na modalidade de aplicação de despesa “50 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos”, com objetivo de repassar recursos financeiros diretamente para as unidades escolares, através de suas unidades executoras, com o objetivo de cobrir despesas essenciais e emergenciais de manutenção de atividades para o desenvolvimento do ensino, além de oferecer assistência financeira e maior autonomia para as escolas e creches municipais, na melhoria da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da gestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da educação básica, de acordo com a Lei Ordinária nº 5.807 de 12 Setembro de 2022, que instituiu o " Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola - PMDDE", possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 27 de fevereiro de 2023.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretaria Municipal de Educação



Memorando 6.002/2023

De: Saria S. - SEMEC

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Emanoeli C.

Data: 27/02/2023 às 08:52:30

Setores envolvidos:

SEMEC, SEFAZ-ASOG, SEMEC

Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa.

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade do repasse de recursos financeiros diretamente para as unidades escolares, através de suas unidades executoras, com o objetivo de cobrir despesas essenciais e emergenciais de manutenção de atividades para o desenvolvimento do ensino, além de oferecer assistência financeira e maior autonomia para as escolas e creches municipais, na melhoria da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da gestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da educação básica, de acordo com a Lei Ordinária nº 5.807 de 12 Setembro de 2022. Tal suplementação se faz necessária.

S O L I C I T A M O S por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA SIMPLES, para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – NATUREZA DE DESPESA**, no valor total de **R\$ 377.010,00 (Trezentos e setenta e sete mil e dez reais)**, de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Educação

—
Saria Odilia Souto
Agente Administrativo

Anexos:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 232C-9938-D548-8452

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 27/02/2023 07:53:42 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/232C-9938-D548-8452>





SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 006/SEMEC/2023	Secretaria: 02	EDUCAÇÃO
Especificação:	(X) Suplementar	(X) Especial - Natureza de Despesa
Formalização:	() Projeto de Lei	() Decreto

Justificativa da Suplementação:

Considerando a necessidade do repasse de recursos financeiros diretamente para as unidades escolares, através de suas unidades executoras, com o objetivo de cobrir despesas essenciais e emergenciais de manutenção de atividades para o desenvolvimento do ensino, além de oferecer assistência financeira e maior autonomia para as escolas e creches municipais, na melhoria da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da gestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da educação básica, de acordo com a Lei Ordinária nº 5.807 de 12 Setembro de 2022. Tal suplementação se faz necessária.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	7.761	7.761	0
2225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	348	348	0
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.251	2.251	0
2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	54	54	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB					
	Material de Consumo	3.3.50.30.00	2.1.540.020.030	0,00	139.698,00	139.698,00
	Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica	3.3.50.39.00	2.1.540.020.030	0,00	93.132,00	93.132,00
2225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB					
	Material de Consumo	3.3.50.30.00	2.1.540.020.030	0,00	6.264,00	6.264,00
	Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica	3.3.50.39.00	2.1.540.020.030	0,00	4.176,00	4.176,00
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB					
	Material de Consumo	3.3.50.30.00	2.1.540.020.030	0,00	79.272,00	79.272,00
	Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica	3.3.50.39.00	2.1.540.020.030	0,00	52.848,00	52.848,00
2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO

Material de Consumo	3.3.50.30.00	2.1.540.020.030	0,00	972,00	972,00
Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica	3.3.50.39.00	2.1.540.020.030	0,00	648,00	648,00
Total do Projeto/Atividade			0,00	377.010,00	377.010,00

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim uma readequação nas naturezas de despesas previstas para o exercício de 2023 nos Projetos/Atividade acima.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	7.761	7.761	0
2225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	348	348	0
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.251	2.251	0
2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	54	54	0

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB					
302	Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica	3.3.90.39.00	2.1.540.020.030	2.504.000,00	2.271.170,00	232.830,00
2225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB					
349	Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica	3.3.90.39.00	2.1.540.020.030	120.000,00	109.560,00	10.440,00
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB					
337	Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica	3.3.90.39.00	2.1.540.020.030	2.210.000,00	2.077.880,00	132.120,00
2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB					
1001693	Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica	3.3.90.39.00	2.1.540.020.030	175.000,00	173.380,00	1.620,00
Total do Projeto/Atividade				5.009.000,00	4.631.990,00	377.010,00

Tangará da Serra, 27 de Fevereiro de 2023.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, na LEI nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações, referente aos Projetos/Atividade abaixo, serão totalmente executadas.

Número do P/A	Projeto/Atividade	Meta Prevista	Meta Proposta	Observação
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB	7.761	7.761	<i>As metas serão executadas</i>
2225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA	348	348	<i>As metas serão executadas</i>
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA - FUNDEB	2.251	2.251	<i>As metas serão executadas</i>
2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	54	54	<i>As metas serão executadas</i>

Tangará da Serra-MT, 27 de Fevereiro de 2023.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 27/02/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	34.305.829,48	34.305.829,48	2.484.260,47	2.484.260,47	1.232.708,57	1.232.708,57	1.226.456,85	1.226.456,85	1.257.803,62	31.821.569,07
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E D E VAL. PROF. DA EDUC	34.305.829,48	34.305.829,48	2.484.260,47	2.484.260,47	1.232.708,57	1.232.708,57	1.226.456,85	1.226.456,85	1.257.803,62	31.821.569,07
Função	12	Educação	34.305.829,48	34.305.829,48	2.484.260,47	2.484.260,47	1.232.708,57	1.232.708,57	1.226.456,85	1.226.456,85	1.257.803,62	31.821.569,07
SubFunção	361	Ensino Fundamental	34.305.829,48	34.305.829,48	2.484.260,47	2.484.260,47	1.232.708,57	1.232.708,57	1.226.456,85	1.226.456,85	1.257.803,62	31.821.569,07
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM EN TAL	34.305.829,48	34.305.829,48	2.484.260,47	2.484.260,47	1.232.708,57	1.232.708,57	1.226.456,85	1.226.456,85	1.257.803,62	31.821.569,07
Proj.Atividade	2223	GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESE NV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.305.829,48	34.305.829,48	2.484.260,47	2.484.260,47	1.232.708,57	1.232.708,57	1.226.456,85	1.226.456,85	1.257.803,62	31.821.569,07
FICHA	288	3.1.90.04.01 -2.1.540.107000-020070CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	5.100.098,26	5.100.098,26	298.365,80	298.365,80	298.365,80	298.365,80	298.365,80	298.365,80	0,00	4.801.732,46
FICHA	289	3.1.90.08.00 -2.1.540.107000-020070OUTROS BENEFÍCIO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FICHA	291	3.1.90.11.31 -2.1.540.107000-020070VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	11.844.113,88	11.844.113,88	653.257,70	653.257,70	653.257,70	653.257,70	653.257,70	653.257,70	0,00	11.190.856,18
FICHA	293	3.1.90.13.02 -2.1.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	1.127.000,00	1.127.000,00	68.985,57	68.985,57	68.985,57	68.985,57	68.985,57	68.985,57	0,00	1.058.014,43
FICHA	294	3.1.90.91.00 -2.1.540.107000-020070SENTENÇAS JUDICIA	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
FICHA	295	3.1.90.94.00 -2.1.540.107000-020070INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	2.000.000,00	2.000.000,00	12.761,95	12.761,95	12.761,95	12.761,95	12.761,95	12.761,95	0,00	1.987.238,05
FICHA	297	3.1.91.13.00 -2.1.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	3.072.000,00	3.072.000,00	146.970,79	146.970,79	146.970,79	146.970,79	142.960,07	142.960,07	4.010,72	2.925.029,22
FICHA	298	3.3.90.14.00 -2.1.540.000000-020030DIÁRIAS - CIVIL	15.750,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00
FICHA	299	3.3.90.30.25 -2.1.540.000000-020030MATERIAL DE CONSI	975.824,82	975.824,82	447.471,53	447.471,53	2.088,00	2.088,00	0,00	0,00	447.471,53	528.353,29
FICHA	300	3.3.90.33.00 -2.1.540.000000-020030PASSAGENS E DESP LOMOÇÃO	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00
FICHA	302	3.3.90.39.78 -2.1.540.000000-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.504.000,00	2.504.000,00	295.852,17	295.852,17	420,00	420,00	420,00	420,00	295.432,17	2.208.167,83
FICHA	303	3.3.90.47.03 -2.1.540.000000-020030OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	546.000,00	546.000,00	545.993,96	545.993,96	49.597,76	49.597,76	49.597,76	49.597,76	496.396,20	50.000,00
FICHA	304	3.3.91.39.00 -2.1.540.000000-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	189.000,00	189.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.000,00
FICHA	306	4.4.90.52.00 -2.1.540.000000-020030EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	1.050.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA	1415	3.3.90.40.01 -2.1.540.000000-020030SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	156.000,00	156.000,00	14.601,00	14.601,00	261,00	261,00	108,00	108,00	14.493,00	141.336,00
FICHA1001663	4.4.90.51.00 -2.1.540.000000-020030OBRAS E INSTALAÇ	4.465.886,12	5.465.886,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.465.886,12
FICHA1001664	3.3.90.39.00 -2.1.540.000000-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	85.756,40	85.756,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.756,40
FICHA1001666	3.3.90.32.00 -2.1.540.000000-020030MATERIAL, BEM OU S DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00

Assinado por 2 pessoas em 27/02/2023 às 08:07. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rs.gov.br/portal/verificacao/0588-964A-73F9-82DE





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 27/02/2023

Page 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
TOTAL	34.305.829,48	34.305.829,48	2.484.260,47	2.484.260,47	1.232.708,57	1.232.708,57	1.226.456,85	1.226.456,85	1.257.803,62	31.821.569,01

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0588-964A-73F9-82DE> e informe o código 0588-964A-73F9-82DE





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 27/02/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.105.900,00	3.105.900,00	60.598,20	60.598,20	47.591,22	47.591,22	47.284,52	47.284,52	13.313,68	3.045.301,80
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E D E VAL. PROF. DA EDUC	3.105.900,00	3.105.900,00	60.598,20	60.598,20	47.591,22	47.591,22	47.284,52	47.284,52	13.313,68	3.045.301,80
Função	12	Educação	3.105.900,00	3.105.900,00	60.598,20	60.598,20	47.591,22	47.591,22	47.284,52	47.284,52	13.313,68	3.045.301,80
SubFunção	423	Assistência aos Povos Indígenas	3.105.900,00	3.105.900,00	60.598,20	60.598,20	47.591,22	47.591,22	47.284,52	47.284,52	13.313,68	3.045.301,80
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM ENTAL	3.105.900,00	3.105.900,00	60.598,20	60.598,20	47.591,22	47.591,22	47.284,52	47.284,52	13.313,68	3.045.301,80
Proj.Atividade	2225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB	3.105.900,00	3.105.900,00	60.598,20	60.598,20	47.591,22	47.591,22	47.284,52	47.284,52	13.313,68	3.045.301,80
FICHA	340	3.1.90.04.00 -2.1.540.107000-020070CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.350.000,00	1.350.000,00	33.532,31	33.532,31	33.532,31	33.532,31	33.532,31	33.532,31	0,00	1.316.467,69
FICHA	341	3.1.90.08.00 -2.1.540.107000-020070OUTROS BENEFÍCIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA	342	3.1.90.11.00 -2.1.540.107000-020070VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	440.000,00	440.000,00	5.794,22	5.794,22	5.794,22	5.794,22	5.794,22	5.794,22	0,00	434.205,77
FICHA	343	3.1.90.13.00 -2.1.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	310.500,00	310.500,00	6.306,86	6.306,86	6.306,86	6.306,86	6.306,86	6.306,86	0,00	304.193,14
FICHA	344	3.1.90.94.00 -2.1.540.107000-020070INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
FICHA	345	3.1.91.13.00 -2.1.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	324.000,00	324.000,00	1.497,17	1.497,17	1.497,17	1.497,17	1.497,17	1.497,17	0,00	322.502,83
FICHA	346	3.3.90.14.00 -2.1.540.000000-020030DIÁRIAS - CIVIL	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
FICHA	347	3.3.90.30.00 -2.1.540.000000-020030MATERIAL DE CONSI	84.000,00	84.000,00	3.259,00	3.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.259,00	80.741,00
FICHA	348	3.3.90.33.00 -2.1.540.000000-020030PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
FICHA	349	3.3.90.39.00 -2.1.540.000000-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	120.000,00	120.000,00	10.208,64	10.208,64	460,66	460,66	153,96	153,96	10.054,68	109.791,33
FICHA	350	4.4.90.52.00 -2.1.540.000000-020030EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	26.250,00	26.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.250,00
FICHA	1447	3.3.90.40.00 -2.1.540.000000-020030SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
FICHA1002184	3.3.90.47.00 -2.1.540.000000-020030OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
TOTAL			3.105.900,00	3.105.900,00	60.598,20	60.598,20	47.591,22	47.591,22	47.284,52	47.284,52	13.313,68	3.045.301,80

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rs.gov.br/verificacao/05888-964A-73F9-82DE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2023 ATÉ 27/02/2023**

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	0202					SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14.346.008,84	14.346.008,84	1.279.216,02	1.279.216,02	660.565,31	660.565,31	624.594,98	624.594,98	654.621,04	13.066.792,84
	020207					FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E D E VAL. PROF. DA EDUC	14.346.008,84	14.346.008,84	1.279.216,02	1.279.216,02	660.565,31	660.565,31	624.594,98	624.594,98	654.621,04	13.066.792,84
		12				Educação	14.346.008,84	14.346.008,84	1.279.216,02	1.279.216,02	660.565,31	660.565,31	624.594,98	624.594,98	654.621,04	13.066.792,84
			365			Educação Infantil	14.346.008,84	14.346.008,84	1.279.216,02	1.279.216,02	660.565,31	660.565,31	624.594,98	624.594,98	654.621,04	13.066.792,84
				0030		DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	14.346.008,84	14.346.008,84	1.279.216,02	1.279.216,02	660.565,31	660.565,31	624.594,98	624.594,98	654.621,04	13.066.792,84
					2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DES ENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	14.346.008,84	14.346.008,84	1.279.216,02	1.279.216,02	660.565,31	660.565,31	624.594,98	624.594,98	654.621,04	13.066.792,84
FICHA	322	3.1.90.04.01	-2.1.540.107000	020070		CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.431.574,68	1.431.574,68	25.099,12	25.099,12	25.099,12	25.099,12	25.099,12	25.099,12	0,00	1.406.477,56
FICHA	323	3.1.90.08.00	-2.1.540.107000	020070		OUTROS BENEFÍCIO	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
FICHA	326	3.1.90.11.24	-2.1.540.107000	020070		VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	5.900.000,00	5.900.000,00	444.710,45	444.710,45	444.710,45	444.710,45	444.710,45	444.710,45	0,00	5.455.289,55
FICHA	328	3.1.90.13.00	-2.1.540.107000	020070		OBRIGAÇÕES PATRC	333.000,00	333.000,00	10.545,45	10.545,45	10.545,45	10.545,45	10.545,45	10.545,45	0,00	322.454,55
FICHA	329	3.1.90.91.00	-2.1.540.107000	020070		SENTENÇAS JUDICIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
FICHA	331	3.1.90.94.00	-2.1.540.107000	020070		INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	520.000,00	520.000,00	17.914,88	17.914,88	17.914,88	17.914,88	17.914,88	17.914,88	0,00	502.085,12
FICHA	333	3.1.91.13.03	-2.1.540.107000	020070		OBRIGAÇÕES PATRC	1.416.000,00	1.416.000,00	101.978,84	101.978,84	101.978,84	101.978,84	99.564,28	99.564,28	2.414,56	1.314.000,00
FICHA	334	3.3.90.14.00	-2.1.540.000000	020030		DIÁRIAS - CIVIL	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00
FICHA	335	3.3.90.30.00	-2.1.540.000000	020030		MATERIAL DE CONSI	660.534,16	660.534,16	83.053,60	83.053,60	0,00	0,00	0,00	0,00	83.053,60	577.480,56
FICHA	336	3.3.90.33.00	-2.1.540.000000	020030		PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
FICHA	337	3.3.90.39.78	-2.1.540.000000	020030		OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.210.000,00	2.210.000,00	448.655,40	448.655,40	59.718,29	59.718,29	26.162,52	26.162,52	422.492,88	1.761.347,72
FICHA	1537	3.3.90.47.00	-2.1.540.000000	020030		OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	10.500,00	10.500,00	598,28	598,28	598,28	598,28	598,28	598,28	0,00	9.901,72
FICHA	1714	3.3.90.40.00	-2.1.540.000000	020030		SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	148.000,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00
FICHA1001678		3.3.90.32.00	-2.1.540.000000	020030		MATERIAL, BEM OU € DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00
FICHA1001679		4.4.90.51.00	-2.1.540.000000	020030		OBRAS E INSTALAÇÕ	920.000,00	920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00
FICHA1002188		4.4.90.52.00	-2.1.540.000000	020030		EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	525.000,00	525.000,00	146.660,00	146.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.660,00	378.340,00
TOTAL							14.346.008,84	14.346.008,84	1.279.216,02	1.279.216,02	660.565,31	660.565,31	624.594,98	624.594,98	654.621,04	13.066.792,84

Assinado por 2 pessoas: VANER COSTA GONCALVES VANDERLEI GONCALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rj.gov.br/verificacao/0588-964A-73F9-82DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 27/02/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.366.900,00	2.366.900,00	5.179,87	5.179,87	90,00	90,00	0,00	0,00	5.179,87	2.361.720,13
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E D E VAL. PROF. DA EDUC	2.366.900,00	2.366.900,00	5.179,87	5.179,87	90,00	90,00	0,00	0,00	5.179,87	2.361.720,13
Função	12	Educação	2.366.900,00	2.366.900,00	5.179,87	5.179,87	90,00	90,00	0,00	0,00	5.179,87	2.361.720,13
SubFunção	367	Educação Especial	2.366.900,00	2.366.900,00	5.179,87	5.179,87	90,00	90,00	0,00	0,00	5.179,87	2.361.720,13
Programa	0027	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL	2.366.900,00	2.366.900,00	5.179,87	5.179,87	90,00	90,00	0,00	0,00	5.179,87	2.361.720,13
Proj.Atividade	2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	2.366.900,00	2.366.900,00	5.179,87	5.179,87	90,00	90,00	0,00	0,00	5.179,87	2.361.720,13
FICHA1001687	3.3.90.32.00-2.1.540.000000-020030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
FICHA1001688	3.3.91.39.00-2.1.540.000000-020030	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
FICHA1001689	3.3.90.47.00-2.1.540.000000-020030	OBRIGAÇÕES TRIBUTIVAS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
FICHA1001691	4.4.90.52.00-2.1.540.000000-020030	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	10.500,00	10.500,00	697,50	697,50	0,00	0,00	0,00	0,00	697,50	9.802,50
FICHA1001692	3.3.90.40.00-2.1.540.000000-020030	SERVIÇOS DE TÉCNICAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.000,00	13.000,00	675,00	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	12.325,00
FICHA1001693	3.3.90.39.78-2.1.540.000000-020030	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	180.000,00	175.000,00	3.717,37	3.717,37	0,00	0,00	0,00	0,00	3.717,37	171.282,63
FICHA1001694	3.3.90.33.00-2.1.540.000000-020030	PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
FICHA1001695	3.3.90.30.56-2.1.540.000000-020030	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00	26.000,00	90,00	90,00	90,00	90,00	0,00	0,00	90,00	25.910,00
FICHA1001696	3.3.90.14.00-2.1.540.000000-020030	DIÁRIAS - CIVIL	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
FICHA1001697	3.1.91.13.00-2.1.540.107000-020070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	336.000,00	336.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00
FICHA1002036	3.1.90.04.00-2.1.540.107000-020070	CONTRATAÇÃO POR PERÍODO DETERMINADO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
FICHA1002037	3.1.90.11.00-2.1.540.107000-020070	VENCIMENTOS E VALORES ADICIONAIS PESSOAL CIVIL	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
FICHA1002038	3.1.90.13.00-2.1.540.107000-020070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.400,00	41.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.400,00
FICHA1002039	3.1.90.94.00-2.1.540.107000-020070	INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES TRABALHISTAS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
FICHA1002201	3.1.90.13.00-2.1.540.107000-020070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.400,00	41.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.400,00
TOTAL			2.366.900,00	2.366.900,00	5.179,87	5.179,87	90,00	90,00	0,00	0,00	5.179,87	2.361.720,13

Assinado por 2 pessoas: VAGNER COSTA JUNIOR em 27/02/2023 08:19. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.mg.gov.br/portal/verificacao/05889964A-73F9-82DE





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 27/02/2023 9:02

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EMANOEL COLVERO**

Nº **3584**

Ficha Nº : **01693** Processo Nº :

Unidade : 020207 FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

Funcional : 12.367.0027.2227.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 020 030 Fonte Recurso: 2 1 5400

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
180.000,00	0,00	-5.000,00	3.717,37	171.282,63

Data Histórico

27/02/2023 PROJETO DE LEI Nº 033/2023 - EDUCAÇÃO - PMDDE

VALOR DA RESERVA **1.620,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 1.620,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 162.902,63

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0588-964A-73F9-82DE> e informe o código 0588-964A-73F9-82DE





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 27/02/2023 9:00

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 3582	
Reservado por: EMANOEL COLVERO					
Ficha Nº : 349 Processo Nº :					
Unidade : 020207 FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC					
Funcional : 12.423.0028.2225.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB					
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Código de Aplicação: 020 030 Fonte Recurso: 2 1 5400					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
120.000,00	0,00	0,00	10.208,64	109.791,36	
Data Histórico					
27/02/2023	PROJETO DE LEI Nº 033/2023 - EDUCAÇÃO - PMDDE				
	VALOR DA RESERVA				10.440,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				10.440,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				99.351,36

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0588-964A-73F9-82DE> e informe o código 0588-964A-73F9-82DE





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 27/02/2023 9:01

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EMANOEL COLVERO**

Nº 3583

Ficha Nº : **337** Processo Nº :

Unidade : 020207 FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

Funcional : 12.365.0030.2226.0000 GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INF.

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 020 030 Fonte Recurso: 2 1 5400

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
2.210.000,00	0,00	0,00	448.655,40	1.761.344,60

Data Histórico

27/02/2023 PROJETO DE LEI Nº 033/2023 - EDUCAÇÃO - PMDDE

VALOR DA RESERVA **132.120,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 132.120,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 1.629.224,60

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0588-964A-73F9-82DE> e informe o código 0588-964A-73F9-82DE





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 27/02/2023 8:59

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EMANOEL COLVERO**

Nº **3578**

Ficha Nº : **302** Processo Nº :

Unidade : 020207 FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

Funcional : 12.361.0028.2223.0000 GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 020 030 Fonte Recurso: 2 1 5400

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
2.504.000,00	0,00	0,00	295.852,17	2.208.147,83

Data Histórico

27/02/2023 PROJETO DE LEI Nº 033/2023 - EDUCAÇÃO - PMDDE

VALOR DA RESERVA **232.830,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 232.830,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 1.973.317,83

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0588-964A-73F9-82DE> e informe o código 0588-964A-73F9-82DE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0588-964A-73F9-82DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 27/02/2023 14:20:36 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 02/03/2023 11:27:11 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0588-964A-73F9-82DE>